



Universidade do CEUMA – UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL Nº 011/2018

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, em nível de mestrado, nas áreas de concentração de Ortodontia e Odontologia Integrada, para ingresso no 1º semestre de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 06 de dezembro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019, as inscrições para o processo de seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA, NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ORTODONTIA E ODONTOLOGIA INTEGRADA, EM NÍVEL DE MESTRADO, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Pós-graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís-MA. Tel.(98) 3214-4189 / 4124 / 4127 (Secretaria Erymônica).

1 - OBJETIVOS:

Promover a formação continuada e o aprimoramento de profissionais da área da Odontologia, capacitando-os para a docência e pesquisa; desta forma buscando-se a melhoria da qualidade de ensino e a evolução do conhecimento, assim como a promoção direta ou indireta do desenvolvimento da Saúde na sociedade, através de uma formação abrangente no estudo da Ortodontia e Odontologia Integrada.



Universidade do CEUMA – UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

2 - LINHAS DE PESQUISA:

2.1 Ortodontia

Linha de Pesquisa 1 – Terapêutica e Técnica de Tratamento Ortodôntico.

Linha de Pesquisa 2 – Diagnóstico e Prevenção em Ortodontia.

2.2 Odontologia Integrada

Linha de Pesquisa 1 – Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia.

Linha de Pesquisa 2 – Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.

3 - DURAÇÃO DO CURSO:

24 meses.

4 - NÚMERO DE VAGAS:

15 (Quinze vagas);

5 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:

Curso recomendado pela CAPES/MEC após reunião do Conselho Técnico Científico, nos dias 21 e 22 de novembro de 2006. Homologado pelo CNE (Portaria MEC 1.140 DOU 10/09/2008-Parecer CES/CNE 138/2008).

O Conceito do programa é 4 após a 172^a Reunião do CTC em 2017.



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

6 - CORPO DOCENTE

6.1 - Corpo Docente Permanente:

a) **MATHEUS COELHO BANDECA** - Coordenador do Programa

Doutor em Dentística Restauradora

b) **ANDRES FELIPE MILLAN CARDENAS**

Doutor em Dentística Restauradora

c) **CECI NUNES CARVALHO**

Doutora em Endodontia

d) **CÉLIA R. M. PINZAN VERCELINO**

Doutora em Ortodontia

f) **ELIZABETH FERNANDES SOARES**

Doutora em Farmacologia

g) **ETEVALDO MATOS MAIA FILHO**

Doutor em Endodontia

h) **JÚLIO DE ARAUJO GURGEL**

Doutor em Ortodontia

i) **LETÍCIA MACHADO GONÇALVES**

Doutora em Prótese

l) **MEIRE COELHO FERREIRA**



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Doutora em Saúde Pública

m) **RUDYS RODOLFO DE JESUS TAVAREZ**

Doutor em Reabilitação Oral

6.2 - CORPO DOCENTE COLABORADOR

a) **VALÉRIO MONTEIRO NETO**

Doutor em Biologia da Relação Patógeno-Hospedeiro

7 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Duas cópias impressas do currículo detalhado e comprovado, conforme plataforma Lattes (CNPq);
- d) Cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;
- e) Cópia autenticada do Diploma de graduação de curso universitário obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;
- f) Efetuar o pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) e anexar cópia do comprovante de quitação;

Obs. O formulário de inscrição e o boleto de pagamento para a taxa de pré-inscrição poderão ser obtidas no site do UNICEUMA (www.ceuma.br).



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

8 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será composto de 2 etapas:

8.1. Primeira etapa (eliminatória e classificatória):

A ENTREVISTA será realizada pelos docentes que compõe a Comissão Examinadora. **Os candidatos deverão comparecer na Secretaria do Mestrado em Odontologia da Universidade CEUMA, campus Renascença em São Luís no dia 26 de fevereiro de 2019 às 9:00.**

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para o Programa de Pós-graduação em Odontologia e as linhas de pesquisa, disponibilidade de horários para frequentar aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclases, eventuais esclarecimentos relativos ao Programa, assim como propostas do Projeto de Dissertação.

A Comissão Examinadora avaliará também quais as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados.

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8.2. Segunda etapa: Análise e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

A análise do Currículo Lattes será pontuada pela quantificação das atividades de formação profissional e universitária dos candidatos (produção científica, patentes, apresentação de trabalhos em congressos e demais produções relevantes). Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes.



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Do conjunto de candidatos inscritos, o Currículo com maior pontuação receberá nota máxima (10,0) e os demais receberão notas proporcionais aos pontos adquiridos.

9 - RESULTADO FINAL:

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida na ENTREVISTA e ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES. A nota final será obtida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa. O resultado será divulgado no website da Universidade CEUMA e/ou na secretaria do programa pelo telefone (98) 3214-4127 (Erymonica) a partir do dia 11 de março de 2019.

10 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores:

Prof. Dr. Andres Felipe Millan Cardenas

Profª. Dra Ceci Nunes Carvalho

Profª. Dra. Célia R. M. Pinzan Vercelino

Prof. Dr. Etevaldo Matos Maia Filho

Prof. Dr. Júlio de Araújo Gurgel

Profª. Dra. Letícia Machado Gonçalves

Prof. Dr. Matheus Coelho Bandeca

Profª. Dra. Meire Coelho Ferreira

Prof. Dr. Rudys Rodolfo de Jesus Tavarez



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como aos requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora, para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato, que teve sua inscrição indeferida, por não terem sido atendidos os requisitos para inscrição, estará impedido de participar das etapas da seleção, não havendo ressarcimento da taxa de inscrição.

11.2. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

11.3. Os candidatos habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão para efetuar a matrícula no Programa de Pós-graduação em Odontologia, no período de **30 de março a 04 de abril de 2019**. O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.

11.4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na análise de Currículo. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na ENTREVISTA e, em seguida, o candidato que tiver maior tempo de exercício no magistério superior, comprovado em documentos.

11.5. Não serão aceitos, para a inscrição, documentos emitidos por e-mail bem como inscrições condicionais.



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

11.6. Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até a data prevista, o prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.

11.7. As aulas terão início no dia **06 de maio de 2019** e serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral de Pós-Graduação no horário das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira. Alternativamente, os candidatos residentes em outras cidades poderão enviar toda documentação pelo correio (somente através de carta registrada ou SEDEX) para o endereço abaixo.

Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Endereço: Rua Josué Montello No. 1, Bairro Renascença II CEP: 65075-120 São Luís - MA

Fone: (98) 3214 4124

Fax: (98) 3235 8600

e-mail: valerio.monteiro@ceuma.br

Home Page: <http://www.ceuma.br>

São Luís, 06 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Valério Monteiro Neto

Pró-Reitor
Prof. Dr. Valério Monteiro Neto
Pró-Reitor de Pós Graduação,
Pesquisa e Extensão
Universidade CEUMA